

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 01 VAGA	
ENTIDADE	STATUS
PASTORAL DA SAÚDE NORDESTE 2	TITULARIDADE E SUPLÊNCIA
REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – 01 VAGA	
ENTIDADE	STATUS
INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA	TITULARIDADE E SUPLÊNCIA
REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS IDOSOS – 01 VAGA	
ENTIDADE	STATUS
CASA VOVÓ BIBIA DE APOIO À FAMÍLIA	TITULARIDADE E SUPLÊNCIA
REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 01 VAGA	
ENTIDADES	STATUS
SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA	TITULARIDADE DE 2021 A 2022 E SUPLÊNCIA DE 2022 A 2023
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN "T21"	SUPLÊNCIA DE 2021 A 2022 E TITULARIDADE DE 2022 A 2023
REPRESENTANTE DE ENTIDADES INDÍGENAS – 01 VAGA	
ENTIDADE	STATUS
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE PERNAMBUCO	TITULARIDADE E SUPLÊNCIA

SEGMENTO TRABALHADOR

ENTIDADE	STATUS
SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS DA SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDSPREV/PE	TITULARIDADE E SUPLÊNCIA
ENTIDADE	STATUS
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDSAÚDE/PE	TITULARIDADE E SUPLÊNCIA
ENTIDADES	STATUS
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEEPE	TITULARIDADE
SINDICATO PROFISSIONAL DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – SATENPE	SUPLÊNCIA
ENTIDADES	STATUS
SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINFARPE	TITULARIDADE
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO – CRP 02	SUPLÊNCIA
ENTIDADES	STATUS
SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE PERNAMBUCO – SINDACS/PE	TITULARIDADE
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO – CREF 12	SUPLÊNCIA
ENTIDADES	STATUS
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDSEP/PE	TITULARIDADE
CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 4ª REGIÃO - CREFONO	SUPLÊNCIA
ENTIDADES	STATUS
SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SOEPE	TITULARIDADE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN/PE	SUPLÊNCIA
ENTIDADES	STATUS
SINDICATO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – SINDUPE	TITULARIDADE
SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE PERNAMBUCO – SINTUFEPE	SUPLÊNCIA

SEGMENTO GESTOR

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRIVADAS DE SAÚDE – 01 VAGA	
ENTIDADE	STATUS
ASSOCIAÇÃO NORDESTINA DE HOSPITAIS	TITULARIDADE E SUPLÊNCIA
REPRESENTANTE DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SAÚDE – 01 VAGA	
ENTIDADE	STATUS
FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE PERNAMBUCO	TITULARIDADE E SUPLÊNCIA
REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR FORMADORAS DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE – 01 VAGA	
ENTIDADE	STATUS
INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES - FIOCRUZ	TITULARIDADE E SUPLÊNCIA

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5445 DE 04 DE MAIO DE 2021**

Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan, Astrazeneca e Pfizer destinado, ao Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;

IV - Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

V - O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 364ª extraordinária/web, realizada em 09 de fevereiro de 2021;

VI - O Ofício Circular da Superintendência de Imunização e das Doenças Imunopreveníveis - SIDI nº 19, de 03 de maio de 2021, 15ª distribuição vacinas COVID-19 com um total de 299.400 doses recebidas.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO).

Art. 2º- As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotarão as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário "trabalhadores da Saúde" conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021.

Art. 3º- Distribuição da vacina Corono Vac/Butantan, Astrazeca/Fiocruz e Pfizer/Wheth (Comirnaty) de acordo com quadros abaixo:

VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN – 14.600 DOSES RECEBIDAS		
DOSE 2		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS DE 70 A 74	1,3	3.930
IDOSOS DE 75 A 79	6	10.720

*Uso exclusivo de Dose 2

** Serão utilizadas 50 doses do estoque para dar suporte à rede estadual e aos municípios Pernambucanos

VACINAS ASTRAZECA/FIOCRUZ – 267.250 DOSES RECEBIDAS		
DOSE 1		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS DE 60 A 64	9	36.265
FORÇAS DE SEGURANÇA	7,4	2.870
COMORBIDADES*	19,7	228.115

*o quantitativo de doses será direcionado aos Municípios Pernambucano, como os ajustes proporcionais para os municípios de Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Recife, tendo em vista o recebimento para esses municípios de vacinas de outro fabricante (Pfizer) neste Grupo Prioritário.

VACINAS Pfizer/Wheth (Comirnaty) 17.550 DOSES RECEBIDAS		
DOSE 1		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
COMORBIDADES*	4,3	17.496

*o quantitativo de doses será direcionado aos Municípios Pernambucano, como os ajustes proporcionais para os municípios de Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Recife, tendo em vista o recebimento para esses municípios de vacinas de outro fabricante Astrazeneca neste Grupo Prioritário.

Art. 4º- Com isso o Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 2.930.080 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucano.

Art. 5º - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 363ª extraordinária/web, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 04 de maio de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 19,7% DOSE 1 ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL CO MORBIDADES, PUÉPERAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	19,7% COMORBIDADES, PUÉPERAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	COMORBIDADES, PUÉPERAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 1 + 5% DE PERDA	COMORBIDADES, PUÉPERAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	14.975	2950	148	3098	3100
I	ARAÇOÍABA	2.317	457	23	479	480
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	22.851	4502	225	4727	4730
I	CAMARAGIBE	19.203	3783	189	3972	3975
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.369	270	13	283	285
I	CHÃ GRANDE	2.478	488	24	513	515
I	FERNANDO DE NORONHA	276	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4.224	832	42	874	875
I	IGARASSU	13.786	2716	136	2852	2855
I	ILHA DE ITAMARACÁ	5.042	993	50	1043	1045
I	IPOJUCA	9.705	1912	96	2007	2010
I	ITAPISSUMA	4.133	814	41	855	855
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	90.145	14149	707	14856	14860
I	MORENO	7.134	1405	70	1476	1480
I	OLINDA	49.367	7365	368	7733	7740
I	PAULISTA	40.138	7907	395	8303	8305
I	POMBOS	2.933	578	29	607	610
I	RECIFE	230.153	34040	1702	35742	35745
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	14.356	2828	141	2970	2970
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	18.560	3656	183	3839	3840
II	BOM JARDIM	4.368	860	43	903	905

II	BUENOS AIRES	1.505	296	15	311	315
II	CARPINA	9.385	1849	92	1941	1945
II	CASINHAS	1.602	316	16	331	335
II	CUMARU	1.906	376	19	394	395
II	FEIRA NOVA	3.199	630	32	662	665
II	JOÃO ALFREDO	3.267	644	32	676	680
II	LAGOA DO CARRO	1.906	375	19	394	395
II	LAGOA DE ITAENGA	2.830	557	28	585	585
II	LIMOEIRO	7.794	1535	77	1612	1615
II	MACHADOS	1.202	237	12	249	250
II	NAZARÉ DA MATA	4.324	852	43	894	895
II	OROBÓ	2.966	584	29	613	615
II	PASSIRA	4.231	834	42	875	875
II	PAUDALHO	5.711	1125	56	1181	1185
II	SALGADINHO	860	170	8	178	180
II	SURUBIM	7.243	1427	71	1498	1500
II	TRACUNHAÉM	1.536	303	15	318	320
II	VERTENTE DO LÉRIO	818	161	8	169	170
II	VICÊNCIA	3.754	740	37	777	780
III	ÁGUA PRETA	3.519	693	35	728	730
III	AMARAÍ	2.394	472	24	495	495
III	BARREIROS	5.687	1120	56	1176	1180
III	BELÉM DE MARIA	977	192	10	202	205
III	CATENDE	4.626	911	46	957	960
III	CORTÉS	1.187	234	12	246	250
III	ESCADA	7.601	1497	75	1572	1575
III	GAMELEIRA	2.552	503	25	528	530
III	JAQUEIRA	1.427	281	14	295	295
III	JOAQUIM NABUCO	2.131	420	21	441	445
III	LAGOA DOS GATOS	1.764	348	17	365	365
III	MARAIAL	1.496	295	15	309	310
III	PALMARES	8.847	1743	87	1830	1830
III	PRIMAVERA	1.410	278	14	292	295
III	QUIPAPÁ	2.604	513	26	539	540
III	RIBEIRÃO	5.263	1037	52	1089	1090
III	RIO FORMOSO	2.529	498	25	523	530
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.268	250	12	262	265
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.404	474	24	497	500
III	SIRINHAÉM	3.842	757	38	795	795
III	TAMANDARÉ	2.579	508	25	534	535
III	XEXÉU	2.366	466	23	489	490
IV	AGRESTINA	2.984	588	29	617	620
IV	ALAGOINHA	2.575	507	25	533	535
IV	ALTINHO	3.052	601	30	631	635
IV	BARRA DE GUABIRABA	1.131	223	11	234	235
IV	BELO JARDIM	8.839	1741	87	1828	1830
IV	BEZERROS	7.958	1568	78	1646	1650
IV	BONITO	4.835	952	48	1000	1000
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5.250	1034	52	1086	1090
IV	CACHOEIRINHA	2.308	455	23	477	480
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.372	467	23	491	495
IV	CARUARU	40.054	7891	395	8285	8285
IV	CUPIRA	2.780	548	27	575	575
IV	FREI MIGUELINHO	1.475	291	15	305	305
IV	GRAVATÁ	10.349	2039	102	2141	2145
IV	IBIRAJUBA	842	166	8	174	175
IV	JATAÚBA	1.789	352	18	370	370
IV	JUREMA	1.723	339	17	356	360
IV	PANELAS	3.459	681	34	715	715
IV	PESQUEIRA	11.471	2260	113	2373	2375
IV	POÇÃO	1.361	268	13	281	285
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.346	462	23	485	485
IV	SAIRÉ	1.292	255	13	267	270
IV	SANHARÓ	2.596	511	26	537	540
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	8.584	1691	85	1776	1780

IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.793	353	18	371	375
IV	SÃO BENTO DO UNA	6.363	1254	63	1316	1320
IV	SÃO CAITANO	4.424	871	44	915	915
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.592	511	26	536	540
IV	TACAIBÓ	1.710	337	17	354	355
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.365	466	23	489	490
IV	TORITAMA	3.578	705	35	740	740
IV	VERTENTES	1.863	367	18	385	385
V	ÁGUAS BELAS	6.397	1260	63	1323	1325
V	ANGELIM	1.574	310	16	326	330
V	BOM CONSELHO	7.259	1430	71	1501	1505
V	BREJÃO	1.455	287	14	301	305
V	CAETÉS	2.853	562	28	590	590
V	CALÇADO	1.141	225	11	236	240
V	CANHOTINHO	3.639	717	36	753	755
V	CAPOEIRAS	2.321	457	23	480	480
V	CORRENTES	2.118	417	21	438	440
V	GARANHUNS	17.721	3491	175	3666	3670
V	IATI	2.423	477	24	501	505
V	ITAÍBA	3.804	749	37	787	790
V	JUCATI	1.336	263	13	276	280
V	JUPI	1.588	313	16	329	330
V	LAGOA DO OURO	1.610	317	16	333	335
V	LAJEDO	5.111	1007	50	1057	1060
V	PALMEIRINA	893	176	9	185	185
V	PARANATAMA	1.348	266	13	279	280
V	SALOÁ	1.869	368	18	387	390
V	SÃO JOÃO	2.635	519	26	545	545
V	TEREZINHA	808	159	8	167	170
VI	ARCOVERDE	9.716	1914	96	2010	2010
VI	BUIQUE	6.179	1217	61	1278	1280
VI	CUSTÓDIA	4.530	892	45	937	940
VI	IBIMIRIM	3.932	775	39	813	815
VI	INAJÁ	2.406	474	24	498	500
VI	JATOBÁ	2.315	456	23	479	480
VI	MANARI	1.679	331	17	347	350
VI	PEDRA	2.345	462	23	485	485
VI	PETROLÂNDIA	4.965	978	49	1027	1030
VI	SERTÂNIA	3.612	712	36	747	750
VI	TACARATU	3.426	675	34	709	710
VI	TUPANATINGA	3.051	601	30	631	635
VI	VENTUROSA	2.725	537	27	564	565
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.432	479	24	503	505
VII	CEDRO	1.336	263	13	276	280
VII	MIRANDIBA	2.088	411	21	432	435
VII	SALGUEIRO	9.659	1903	95	1998	2000
VII	SERRITA	2.106	415	21	436	440
VII	TERRA NOVA	1.322	260	13	273	275
VII	VERDEJANTE	1.505	296	15	311	315
VIII	AFRÂNIO	2.100	414	21	434	435
VIII	CABROBÓ	5.808	1144	57	1201	1205
VIII	DORMENTES	1.821	359	18	377	380
VIII	LAGOA GRANDE	2.618	516	26	542	545
VIII	OROCÓ	2.072	408	20	429	430
VIII	PETROLINA	34.291	6755	338	7093	7095
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.680	922	46	968	970
IX	ARARIPINA	9.607	1893	95	1987	1990
IX	BODOCÓ	4.210	829	41	871	875
IX	EXU	3.330	656	33	689	690
IX	GRANITO	871	172	9	180	180
IX	IPUBI	3.343	659	33	692	695
IX	MOREILÂNDIA	1.309	258	13	271	275
IX	OURICURI	8.189	1613	81	1694	1695
IX	PARNAMIRIM	2.692	530	27	557	560
IX	SANTA CRUZ	1.956	385	19	405	405
IX	SANTA FILOMENA	1.626	320	16	336	340
IX	TRINDADE	3.311	652	33	685	685
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.918	969	48	1017	1020
X	BREJINHO	774	152	8	160	160

X	CARNAÍBA	2.713	534	27	561	565
X	IGUARACY	1.434	283	14	297	300
X	INGAZEIRA	632	124	6	131	135
X	ITAPETIM	1.937	382	19	401	405
X	QUIXABA	950	187	9	197	200
X	SANTA TEREZINHA	1.041	205	10	215	2015
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.417	870	44	914	915
X	SOLIDÃO	881	174	9	182	185
X	TABIRA	3.594	708	35	743	745
X	TUPARETAMA	1.068	210	11	221	225
XI	BETÂNIA	1.868	368	18	386	390
XI	CALUMBI	765	151	8	158	160
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.672	526	26	553	555
XI	FLORES	3.766	742	37	779	780
XI	FLORESTA	3.906	769	38	808	810
XI	ITACURUBA	760	150	7	157	160
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.652	325	16	342	345
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.681	922	46	968	970
XI	SERRA TALHADA	11.762	2317	116	2433	2435
XI	TRIUNFO	2.143	422	21	443	445
XII	ALIANÇA	4.718	929	46	976	980
XII	CAMUTANGA	1.283	253	13	265	265
XII	CONDADO	3.417	673	34	707	710
XII	FERREIROS	1.247	246	12	258	260
XII	GOIANA	9.064	1786	89	1875	1875
XII	ITAMBÉ	4.235	834	42	876	880
XII	ITAQUITINGA	1.789	353	18	370	370
XII	MACAPARANA	3.379	666	33	699	700
XII	SÃO VICENTE FERRER	2.094	413	21	433	435
XII	TIMBAÚBA	7.320	1442	72	1514	1515
PE		1.180.078	215.151	10.758	225.908	228.115

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSO 60 A 64 DOSE 1 – 9% ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	9% DOS IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	5% DE PERDA	9% IDOSOS DE 60 A 64 DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	4.697	423	21	444	445
I	ARAÇOIAIBA	648	58	3	61	65
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	7.759	698	35	733	735
I	CAMARAGIBE	6.631	597	30	627	630
I	CHÃ DE ALEGRIA	482	43	2	46	50
I	CHÃ GRANDE	843	76	4	80	80
I	FERNANDO DE NORONHA	107	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1.135	102	5	107	110
I	IGARASSU	4.581	412	21	433	435
I	ILHA DE ITAMARACÁ	926	83	4	88	90
I	IPOJUCA	2.520	227	11	238	240
I	ITAPISSUMA	961	86	4	91	95
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	31.061	2.795	140	2.935	2.935
I	MORENO	2.564	231	12	242	245
I	OLINDA	18.910	1.702	85	1.787	1.790
I	PAULISTA	16.263	1.464	73	1.537	1.540
I	POMBOS	1.059	95	5	100	100
I	RECIFE	82.279	7.405	370	7.775	7.775
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	4.486	404	20	424	425
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	5.530	498	25	523	525
II	BOM JARDIM	1.591	143	7	150	150
II	BUENOS AIRES	550	50	2	52	55
II	CARPINA	3.502	315	16	331	335
II	CASINHAS	531	48	2	50	50
II	CUMARU	483	43	2	46	50
II	FEIRA NOVA	857	77	4	81	85
II	JOÃO ALFREDO	1.275	115	6	120	120
II	LAGOA DO CARRO	704	63	3	67	70

II	LAGOA DE ITAENGA	765	69	3	72	75
II	LIMOEIRO	2.346	211	11	222	225
II	MACHADOS	475	43	2	45	45
II	NAZARÉ DA MATA	1.545	139	7	146	150
II	OROBÓ	959	86	4	91	95
II	PASSIRA	1.237	111	6	117	120
II	PAUDALHO	1.960	176	9	185	185
II	SALGADINHO	509	46	2	48	50
II	SURUBIM	2.546	229	11	241	245
II	TRACUNHAÉM	523	47	2	49	50
II	VERTENTE DO LÉRIO	341	31	2	32	35
II	VICÊNCIA	1.173	106	5	111	115
III	ÁGUA PRETA	1.110	100	5	105	105
III	AMARAJI	850	77	4	80	80
III	BARREIROS	1.432	129	6	135	135
III	BELÉM DE MARIA	396	36	2	37	40
III	CATENDE	1.545	139	7	146	150
III	CORTÊS	406	37	2	38	40
III	ESCADA	2.474	223	11	234	235
III	GAMELEIRA	922	83	4	87	90
III	JAQUEIRA	354	32	2	33	35
III	JOAQUIM NABUCO	472	42	2	45	45
III	LAGOA DOS GATOS	547	49	2	52	55
III	MARAIAL	369	33	2	35	35
III	PALMARES	2.197	198	10	208	210
III	PRIMAVERA	529	48	2	50	50
III	QUIPAPÁ	888	80	4	84	85
III	RIBEIRÃO	1.676	151	8	158	160
III	RIO FORMOSO	711	64	3	67	70
III	SÃO BENEDITO DO SUL	504	45	2	48	50
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	712	64	3	67	70
III	SIRINHAÉM	1.220	110	5	115	115
III	TAMANDARÉ	704	63	3	67	70
III	XEXÉU	492	44	2	46	50
IV	AGRESTINA	879	79	4	83	85
IV	ALAGOINHA	624	56	3	59	60
IV	ALTINHO	1.013	91	5	96	100
IV	BARRA DE GUABIRABA	455	41	2	43	45
IV	BELO JARDIM	2.920	263	13	276	280
IV	BEZERROS	2.425	218	11	229	230
IV	BONITO	1.401	126	6	132	135
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.459	131	7	138	140
IV	CACHOEIRINHA	712	64	3	67	70
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	724	65	3	68	70
IV	CARUARU	12.416	1.117	56	1.173	1.175
IV	CUPIRA	877	79	4	83	85
IV	FREI MIGUELINHO	648	58	3	61	65
IV	GRAVATÁ	3.344	301	15	316	320
IV	IBIRAJUBA	305	27	1	29	30
IV	JATAÚBA	636	57	3	60	60
IV	JUREMA	596	54	3	56	60
IV	PANELAS	998	90	4	94	95
IV	PESQUEIRA	2.660	239	12	251	255
IV	POÇÃO	435	39	2	41	45
IV	RIACHO DAS ALMAS	763	69	3	72	75
IV	SAIRÉ	415	37	2	39	40
IV	SANHARÓ	987	89	4	93	95
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.678	241	12	253	255
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	523	47	2	49	50
IV	SÃO BENTO DO UNA	2.168	195	10	205	205
IV	SÃO CAITANO	1.238	111	6	117	120
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	893	80	4	84	85
IV	TACAÍMBÓ	467	42	2	44	45
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	948	85	4	90	90

IV	TORITAMA	927	83	4	88	90
IV	VERTENTES	702	63	3	66	70
V	ÁGUAS BELAS	1.381	124	6	131	135
V	ANGELIM	442	40	2	42	45
V	BOM CONSELHO	1.629	147	7	154	155
V	BREJÃO	301	27	1	28	30
V	CAETÉS	877	79	4	83	85
V	CALÇADO	372	33	2	35	35
V	CANHOTINHO	934	84	4	88	90
V	CAPOEIRAS	733	66	3	69	70
V	CORRENTES	692	62	3	65	65
V	GARANHUNS	5.245	472	24	496	500
V	IATI	661	59	3	62	65
V	ITAÍBA	892	80	4	84	85
V	JUCATI	342	31	2	32	35
V	JUPI	549	49	2	52	55
V	LAGOA DO OURO	483	43	2	46	50
V	LAJEDO	1.580	142	7	149	150
V	PALMEIRINA	277	25	1	26	30
V	PARANATAMA	371	33	2	35	35
V	SALOÁ	579	52	3	55	55
V	SÃO JOÃO	787	71	4	74	75
V	TEREZINHA	293	26	1	28	30
VI	ARCOVERDE	2.794	251	13	264	265
VI	BUIQUE	1.763	159	8	167	170
VI	CUSTÓDIA	1.437	129	6	136	140
VI	IBIMIRIM	913	82	4	86	90
VI	INAJÁ	573	52	3	54	55
VI	JATOBÁ	612	55	3	58	60
VI	MANARI	526	47	2	50	50
VI	PEDRA	803	72	4	76	80
VI	PETROLÂNDIA	1.160	104	5	110	110
VI	SERTÂNIA	1.417	128	6	134	135
VI	TACARATU	806	73	4	76	80
VI	TUPANATINGA	829	75	4	78	80
VI	VENTUROSA	671	60	3	63	65
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	664	60	3	63	65
VII	CEDRO	375	34	2	35	35
VII	MIRANDIBA	519	47	2	49	50
VII	SALGUEIRO	2.069	186	9	196	200
VII	SERRITA	665	60	3	63	65
VII	TERRA NOVA	338	30	2	32	35
VII	VERDEJANTE	403	36	2	38	40
VIII	AFRÂNIO	624	56	3	59	60
VIII	CABROBÓ	1.073	97	5	101	105
VIII	DORMENTES	706	64	3	67	70
VIII	LAGOA GRANDE	717	65	3	68	70
VIII	OROCÓ	437	39	2	41	45
VIII	PETROLINA	10.173	916	46	961	965
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.278	115	6	121	125
IX	ARARIPINA	2.591	233	12	245	245
IX	BODOCÓ	1.282	115	6	121	125
IX	EXU	1.184	107	5	112	115
IX	GRANITO	267	24	1	25	25
IX	IPUBI	829	75	4	78	80
IX	MOREILÂNDIA	384	35	2	36	40
IX	OURICURI	2.215	199	10	209	210
IX	PARNAMIRIM	803	72	4	76	80
IX	SANTA CRUZ	492	44	2	46	50
IX	SANTA FILOMENA	523	47	2	49	50
IX	TRINDADE	869	78	4	82	85
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.563	141	7	148	150
X	BREJINHO	256	23	1	24	25
X	CARNAÍBA	761	68	3	72	75
X	IGUARACY	560	50	3	53	55
X	INGAZEIRA	207	19	1	20	20
X	ITAPETIM	615	55	3	58	60
X	QUIXABA	260	23	1	25	25
X	SANTA TEREZINHA	438	39	2	41	45
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.361	122	6	129	130

X	SOLIDÃO	223	20	1	21	25
X	TABIRA	1.093	98	5	103	105
X	TUPARETAMA	363	33	2	34	35
XI	BETÂNIA	432	39	2	41	45
XI	CALUMBI	213	19	1	20	20
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	296	27	1	28	30
XI	FLORES	941	85	4	89	90
XI	FLORESTA	928	84	4	88	90
XI	ITACURUBA	147	13	1	14	15
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	433	39	2	41	45
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.327	119	6	125	125
XI	SERRA TALHADA	2.992	269	13	283	285
XI	TRIUNFO	662	60	3	63	65
XII	ALIANÇA	1.557	140	7	147	150
XII	CAMUTANGA	298	27	1	28	30
XII	CONDADO	1.051	95	5	99	100
XII	FERREIROS	474	43	2	45	45
XII	GOIANA	3.200	288	14	302	305
XII	ITAMBÉ	1.301	117	6	123	125
XII	ITAQUITINGA	552	50	2	52	55
XII	MACAPARANA	1.092	98	5	103	105
XII	SÃO VICENTE FERRER	714	64	3	67	70
XII	TIMBAÚBA	2.245	202	10	212	215
PE		379.819	34.174	1.709	35.883	36.265

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 1,3% 70 A 74 ANOS DOSE 2 BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	1,3% DOS IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	5% DE PERDA	1,3% IDOSOS DE 70 A 74 DOSE 2+ 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.523	33	2	34	40
I	ARAÇOIABA	337	4	0	5	10
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	3.959	51	3	54	60
I	CAMARAGIBE	3.813	50	2	50	50
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	5	0	5	10
I	CHÃ GRANDE	572	7	0	8	10
I	FERNANDO DE NORONHA	23	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	794	10	1	10	10
I	IGARASSU	2.423	31	2	33	40
I	ILHA DE ITAMARACÁ	473	6	0	6	10
I	IPOJUCA	1.308	17	1	18	20
I	ITAPISSUMA	529	7	0	7	10
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	16.411	213	11	224	230
I	MORENO	1.402	18	1	19	20
I	OLINDA	11.441	149	7	156	160
I	PAULISTA	9.410	122	6	128	130
I	POMBOS	635	8	0	9	10
I	RECIFE	47.420	616	31	647	650
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2.428	32	2	33	40
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3.403	44	2	46	50
II	BOM JARDIM	1.158	15	1	16	20
II	BUENOS AIRES	323	4	0	4	10
II	CARPINA	1.913	25	1	26	30
II	CASINHAS	386	5	0	5	10
II	CUMARU	336	4	0	5	10
II	FEIRA NOVA	626	8	0	9	10
II	JOÃO ALFREDO	1.000	13	1	14	20
II	LAGOA DO CARRO	396	5	0	5	10
II	LAGOA DE ITAENGA	549	7	0	7	10
II	LIMOEIRO	1.689	22	1	23	30
II	MACHADOS	327	4	0	4	10
II	NAZARÉ DA MATA	896	12	1	12	20
II	OROBÓ	677	9	0	9	10
II	PASSIRA	768	10	0	10	10
II	PAUDALHO	1.142	15	1	16	20

II	SALGADINHO	314	4	0	4	10
II	SURUBIM	1.864	24	1	25	30
II	TRACUNHAÉM	277	4	0	4	10
II	VERTENTE DO LÉRIO	211	3	0	3	10
II	VICÊNCIA	557	7	0	8	10
III	ÁGUA PRETA	640	8	0	9	10
III	AMARAÍ	438	6	0	6	10
III	BARREIROS	729	9	0	10	10
III	BELÉM DE MARIA	251	3	0	3	10
III	CATENDE	824	11	1	11	20
III	CORTÊS	223	3	0	3	10
III	ESCALADA	1.222	16	1	17	20
III	GAMELEIRA	491	6	0	7	10
III	JAQUEIRA	205	3	0	3	10
III	JOAQUIM NABUCO	298	4	0	4	10
III	LAGOA DOS GATOS	427	6	0	6	10
III	MARAIAL	201	3	0	3	10
III	PALMARES	1.255	16	1	17	20
III	PRIMAVERA	257	3	0	4	10
III	QUIPAPÁ	582	8	0	8	10
III	RIBEIRÃO	1.008	13	1	14	20
III	RIO FORMOSO	396	5	0	5	10
III	SÃO BENEDITO DO SUL	308	4	0	4	10
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	427	6	0	6	10
III	SIRINHAÉM	693	9	0	9	10
III	TAMANDARÉ	417	5	0	6	10
III	XEXÉU	265	3	0	4	10
IV	AGRESTINA	645	8	0	9	10
IV	ALAGOINHA	385	5	0	5	10
IV	ALTINHO	705	9	0	10	10
IV	BARRA DE GUABIRABA	242	3	0	3	10
IV	BELO JARDIM	1.874	24	1	26	30
IV	BEZERROS	1.848	24	1	25	30
IV	BONITO	978	13	1	13	20
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.081	14	1	15	20
IV	CACHOEIRINHA	510	7	0	7	10
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	483	6	0	7	10
IV	CARUARU	7.510	98	5	100	100
IV	CUPIRA	639	8	0	9	10
IV	FREI MIGUELINHO	556	7	0	8	10
IV	GRAVATÁ	2.072	27	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	269	3	0	4	10
IV	JATAÚBA	438	6	0	6	10
IV	JUREMA	442	6	0	6	10
IV	PANELAS	786	10	1	10	10
IV	PESQUEIRA	1.644	21	1	22	30
IV	POÇÃO	296	4	0	4	10
IV	RIACHO DAS ALMAS	579	8	0	8	10
IV	SAIRÉ	312	4	0	4	10
IV	SANHARÓ	571	7	0	8	10
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.445	19	1	20	20
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	384	5	0	5	10
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.322	17	1	18	20
IV	SÃO CAITANO	836	11	1	11	20
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	553	7	0	8	10
IV	TACAIBÓ	351	5	0	5	10
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	585	8	0	8	10
IV	TORITAMA	476	6	0	6	10
IV	VERTENTES	546	7	0	7	10
V	ÁGUAS BELAS	1.101	14	1	15	20
V	ANGELIM	313	4	0	4	10
V	BOM CONSELHO	1.244	16	1	17	20
V	BREJÃO	221	3	0	3	10
V	CAETÉS	637	8	0	9	10

V	CALÇADO	267	3	0	4	10
V	CANHOTINHO	658	9	0	9	10
V	CAPOEIRAS	520	7	0	7	10
V	CORRENTES	474	6	0	6	10
V	GARANHUNS	3.354	44	2	46	50
V	IATI	489	6	0	7	10
V	ITAÍBA	725	9	0	10	10
V	JUCATI	257	3	0	4	10
V	JUPI	365	5	0	5	10
V	LAGOA DO OURO	380	5	0	5	10
V	LAJEDO	1.084	14	1	15	20
V	PALMEIRINA	230	3	0	3	10
V	PARANATAMA	282	4	0	4	10
V	SALOÁ	448	6	0	6	10
V	SÃO JOÃO	545	7	0	7	10
V	TEREZINHA	200	3	0	3	10
VI	ARCOVERDE	1.852	24	1	25	30
VI	BUIQUE	1.225	16	1	17	20
VI	CUSTÓDIA	1.002	13	1	14	20
VI	IBIMIRIM	673	9	0	9	10
VI	INAJÁ	350	5	0	5	10
VI	JATOBÁ	413	5	0	6	10
VI	MANARI	386	5	0	5	10
VI	PEDRA	562	7	0	8	10
VI	PETROLÂNDIA	728	9	0	10	10
VI	SERTÂNIA	982	13	1	13	20
VI	TACARATU	618	8	0	8	10
VI	TUPANATINGA	580	8	0	8	10
VI	VENTUROSA	446	6	0	6	10
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	451	6	0	6	10
VII	CEDRO	275	4	0	4	10
VII	MIRANDIBA	374	5	0	5	10
VII	SALGUEIRO	1.344	17	1	18	20
VII	SERRITA	481	6	0	7	10
VII	TERRA NOVA	261	3	0	4	10
VII	VERDEJANTE	299	4	0	4	10
VIII	AFRÂNIO	537	7	0	7	10
VIII	CABROBÓ	671	9	0	9	10
VIII	DORMENTES	497	6	0	7	10
VIII	LAGOA GRANDE	490	6	0	7	10
VIII	OROCÓ	326	4	0	4	10
VIII	PETROLINA	5.827	76	4	80	80
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	817	11	1	11	20
IX	ARARIPINA	1.828	24	1	25	30
IX	BODOCÓ	902	12	1	12	20
IX	EXU	864	11	1	12	20
IX	GRANITO	211	3	0	3	10
IX	IPUBI	614	8	0	8	10
IX	MOREILÂNDIA	301	4	0	4	10
IX	OURICURI	1.686	22	1	23	30
IX	PARNAMIRIM	621	8	0	8	10
IX	SANTA CRUZ	465	6	0	6	10
IX	SANTA FILOMENA	416	5	0	6	10
IX	TRINDADE	609	8	0	8	10
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.123	15	1	15	20
X	BREJINHO	210	3	0	3	10
X	CARNAÍBA	539	7	0	7	10
X	IGUARACY	392	5	0	5	10
X	INGAZEIRA	153	2	0	2	10
X	ITAPETIM	477	6	0	7	10
X	QUIXABA	198	3	0	3	10
X	SANTA TEREZINHA	334	4	0	5	10
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.051	14	1	14	20
X	SOLIDÃO	164	2	0	2	10
X	TABIRA	805	10	1	10	10
X	TUPARETAMA	290	4	0	4	10
XI	BETÂNIA	362	5	0	5	10
XI	CALUMBI	165	2	0	2	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	265	3	0	4	10

XI	FLORES	721	9	0	10	10
XI	FLORESTA	710	9	0	10	10
XI	ITACURUBA	108	1	0	1	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	368	5	0	5	10
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.026	13	1	14	20
XI	SERRA TALHADA	2.067	27	1	28	30
XI	TRIUNFO	510	7	0	7	10
XII	ALIANÇA	922	12	1	13	20
XII	CAMUTANGA	221	3	0	3	10
XII	CONDADO	633	8	0	9	10
XII	FERREIROS	318	4	0	4	10
XII	GOIANA	1.774	23	1	24	30
XII	ITAMBÉ	775	10	1	10	10
XII	ITAQUITINGA	337	4	0	5	10
XII	MACAPARANA	658	9	0	9	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	388	5	0	5	10
XII	TIMBAÚBA	1.385	18	1	19	20
PE		232.209	3.019	151	3.162	3.930

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 6% 75 A 79 ANOS DOSE 2 BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 75 A 79 ANOS	6% DOS IDOSOS DE 75 A 79 ANOS	5% DE PERDA	6% IDOSOS DE 75 A 79 ANOS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	1.555	93	5	98	100
I	ARAÇOIABA	241	14	1	15	20
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.493	150	7	157	160
I	CAMARAGIBE	2.377	143	7	150	150
I	CHÃ DE ALEGRIA	207	12	1	13	20
I	CHÃ GRANDE	358	21	1	23	30
I	FERNANDO DE NORONHA	8	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	542	33	2	34	40
I	IGARASSU	1.688	101	5	106	110
I	ILHA DE ITAMARACÁ	298	18	1	19	20
I	IPOJUCA	769	46	2	48	50
I	ITAPISSUMA	338	20	1	21	30
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	10.315	619	31	650	650
I	MORENO	976	59	3	61	70
I	OLINDA	7.389	443	22	466	470
I	PAULISTA	5.420	325	16	341	350
I	POMBOS	461	28	1	29	30
I	RECIFE	30.659	1.840	92	1.932	1.940
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.605	96	5	101	110
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2.332	140	7	147	150
II	BOM JARDIM	832	50	2	52	60
II	BUENOS AIRES	221	13	1	14	20
II	CARPINA	1.292	78	4	81	90
II	CASINHAS	254	15	1	16	20
II	CUMARU	258	15	1	16	20
II	FEIRA NOVA	426	26	1	27	30
II	JOÃO ALFREDO	673	40	2	42	50
II	LAGOA DO CARRO	290	17	1	18	20
II	LAGOA DE ITAENGA	329	20	1	21	30
II	LIMOEIRO	1.148	69	3	72	80
II	MACHADOS	215	13	1	14	20
II	NAZARÉ DA MATA	619	37	2	39	40
II	OROBÓ	502	30	2	32	40
II	PASSIRA	580	35	2	37	40
II	PAUDALHO	752	45	2	47	50
II	SALGADINHO	223	13	1	14	20
II	SURUBIM	1.272	76	4	80	80
II	TRACUNHAÉM	209	13	1	13	20
II	VERTENTE DO LÉRIO	154	9	0	10	10
II	VICÊNCIA	390	23	1	25	30
III	ÁGUA PRETA	442	27	1	28	30
III	AMARAJI	291	17	1	18	20

III	BARREIROS	599	36	2	38	40
III	BELÉM DE MARIA	195	12	1	12	20
III	CATENDE	578	35	2	36	40
III	CORTÉS	139	8	0	9	10
III	ESCADA	956	57	3	60	60
III	GAMELEIRA	393	24	1	25	30
III	JAQUEIRA	158	9	0	10	10
III	JOAQUIM NABUCO	181	11	1	11	20
III	LAGOA DOS GATOS	308	18	1	19	20
III	MARAIAL	127	8	0	8	10
III	PALMARES	902	54	3	57	60
III	PRIMAVERA	182	11	1	11	20
III	QUIPAPÁ	386	23	1	24	30
III	RIBEIRÃO	662	40	2	42	50
III	RIO FORMOSO	244	15	1	15	20
III	SÃO BENEDITO DO SUL	206	12	1	13	20
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	261	16	1	16	20
III	SIRINHAÉM	429	26	1	27	30
III	TAMANDARÉ	269	16	1	17	20
III	XEXÉU	208	12	1	13	20
IV	AGRESTINA	512	31	2	32	40
IV	ALAGOINHA	332	20	1	21	30
IV	ALTINHO	581	35	2	37	40
IV	BARRA DE GUABIRABA	184	11	1	12	20
IV	BELO JARDIM	1.396	84	4	88	90
IV	BEZERROS	1.308	78	4	82	90
IV	BONITO	714	43	2	45	50
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	790	47	2	50	50
IV	CACHOEIRINHA	431	26	1	27	30
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	371	22	1	23	30
IV	CARUARU	5.094	306	15	321	330
IV	CUPIRA	446	27	1	28	30
IV	FREI MIGUELINHO	406	24	1	26	30
IV	GRAVATÁ	1.485	89	4	94	100
IV	IBIRAJUBA	182	11	1	11	20
IV	JATAÚBA	359	22	1	23	30
IV	JUREMA	338	20	1	21	30
IV	PANELAS	591	35	2	37	40
IV	PESQUEIRA	1.293	78	4	81	90
IV	POÇÃO	210	13	1	13	20
IV	RIACHO DAS ALMAS	407	24	1	26	30
IV	SAIRÉ	231	14	1	15	20
IV	SANHARÓ	442	27	1	28	30
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	983	59	3	62	70
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	328	20	1	21	30
IV	SÃO BENTO DO UNA	979	59	3	62	70
IV	SÃO CAITANO	633	38	2	40	40
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	438	26	1	28	30
IV	TACAIBÓ	277	17	1	17	20
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	458	27	1	29	30
IV	TORITAMA	315	19	1	20	20
IV	VERTENTES	359	22	1	23	30
V	ÁGUAS BELAS	776	47	2	49	50
V	ANGELIM	234	14	1	15	20
V	BOM CONSELHO	928	56	3	58	60
V	BREJÃO	157	9	0	10	10
V	CAETÉS	504	30	2	32	40
V	CALÇADO	179	11	1	11	20
V	CANHOTINHO	500	30	2	32	40
V	CAPOEIRAS	408	24	1	26	30
V	CORRENTES	331	20	1	21	30
V	GARANHUNS	2.263	136	7	143	150
V	IATI	357	21	1	22	30
V	ITAÍBA	500	30	2	32	40
V	JUCATI	200	12	1	13	20
V	JUPI	261	16	1	16	20

V	LAGOA DO OURO	252	15	1	16	20
V	LAJEDO	807	48	2	51	60
V	PALMEIRINA	157	9	0	10	10
V	PARANATAMA	260	16	1	16	20
V	SALOÁ	338	20	1	21	30
V	SÃO JOÃO	389	23	1	25	30
V	TEREZINHA	129	8	0	8	10
VI	ARCOVERDE	1.384	83	4	87	90
VI	BUÍQUE	953	57	3	60	60
VI	CUSTÓDIA	745	45	2	47	50
VI	IBIMIRIM	420	25	1	26	30
VI	INAJÁ	203	12	1	13	20
VI	JATOBÁ	282	17	1	18	20
VI	MANARI	306	18	1	19	20
VI	PEDRA	400	24	1	25	30
VI	PETROLÂNDIA	473	28	1	30	30
VI	SERTÂNIA	659	40	2	42	50
VI	TACARATU	414	25	1	26	30
VI	TUPANATINGA	429	26	1	27	30
VI	VENTUROSA	336	20	1	21	30
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	329	20	1	21	30
VII	CEDRO	202	12	1	13	20
VII	MIRANDIBA	247	15	1	16	20
VII	SALGUEIRO	911	55	3	57	60
VII	SERRITA	384	23	1	24	30
VII	TERRA NOVA	166	10	0	10	10
VII	VERDEJANTE	189	11	1	12	20
VIII	AFRÂNIO	335	20	1	21	30
VIII	CABROBÓ	490	29	1	31	40
VIII	DORMENTES	308	18	1	19	20
VIII	LAGOA GRANDE	320	19	1	20	20
VIII	OROCÓ	204	12	1	13	20
VIII	PETROLINA	3.745	225	11	236	240
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	550	33	2	35	40
IX	ARARIPINA	1.387	83	4	87	90
IX	BODOCÓ	597	36	2	38	40
IX	EXU	620	37	2	39	40
IX	GRANITO	164	10	0	10	10
IX	IPUBI	438	26	1	28	30
IX	MOREILÂNDIA	232	14	1	15	20
IX	OURICURI	1.223	73	4	77	80
IX	PARNAMIRIM	397	24	1	25	30
IX	SANTA CRUZ	311	19	1	20	20
IX	SANTA FILOMENA	308	18	1	19	20
IX	TRINDADE	435	26	1	27	30
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	738	44	2	46	50
X	BREJINHO	157	9	0	10	10
X	CARNÁIBA	407	24	1	26	30
X	IGUARACY	270	16	1	17	20
X	INGAZEIRA	101	6	0	6	10
X	ITAPETIM	335	20	1	21	30
X	QUIXABA	117	7	0	7	10
X	SANTA TEREZINHA	219	13	1	14	20
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	759	46	2	48	50
X	SOLIDÃO	107	6	0	7	10
X	TABIRA	575	35	2	36	40
X	TUPARETAMA	231	14	1	15	20
XI	BETÂNIA	264	16	1	17	20
XI	CALUMBI	137	8	0	9	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	148	9	0	9	10
XI	FLORES	585	35	2	37	40
XI	FLORESTA	487	29	1	31	40
XI	ITACURUBA	63	4	0	4	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	258	15	1	16	20
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	686	41	2	43	50
XI	SERRA TALHADA	1.479	89	4	93	100
XI	TRIUNFO	400	24	1	25	30
XII	ALIANÇA	668	40	2	42	50
XII	CAMUTANGA	180	11	1	11	20

XII	CONDADO	459	28	1	29	30
XII	FERREIROS	218	13	1	14	20
XII	GOIANA	1.229	74	4	77	80
XII	ITAMBÉ	560	34	2	35	40
XII	ITAQUITINGA	238	14	1	15	20
XII	MACAPARANA	470	28	1	30	30
XII	SÃO VICENTE FERRER	307	18	1	19	20
XII	TIMBAÚBA	960	58	3	60	60
PE		156.897	9.414	471	9.884	10.720

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 4,3% DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES	4,3% COMORBIDADES	10% DE PERDA	4,3% COMORBIDADES DOSE 1 + 10% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	90.145	3876	388	4264	4.266
I	OLINDA	49.367	2123	212	2335	2.340
I	RECIFE	230.153	9897	990	10886	10.890
PE		369.665	15.896	1.590	17.485	17.496

PORTARIA Nº 268 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº47.157 publicado no D.O.E. de 28/02/2019 .

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 416 publicada no D.O.E. de 10/08/2019, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
ADINILZA DOS SANTOS VASCONCELOS	05/05/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM/EABP
ANALICE DA SILVA DIOGENES	05/05/2021	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 269 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4042573	MERCIA CRISTINA GOMES DE AGUIAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/01/2021
4164970	CAMILA LAYSE LOURENCO DA SILVA	MÉDICA PEDIATRA PLANTONISTA	29/03/2021
4163010	MARIA BERNADETE EPAMINONDAS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	26/04/2021
3934870	RAFAEL BUARQUE DE MACEDO GADELHA	MEDICO CLINICO GERAL	27/04/2021
4227425	TULIO PAULO ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO SANITARISTA DIARISTA	28/04/2021
416.340-0	CLEIDE DOS SANTOS BATISTA	ENFERMEIRO SANITARISTA DIARISTA	29/04/2021
4029070	MISIA PINTO MARTINS	MÉDICO REGULADOR	30/04/2021
11089199	JOSE ROBERVAL DE BARROS RAMOS	ENFERMEIRO - EABP	30/04/2021
11087625	JANAINA MENDES DINIZ	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/PSICOLOGA	30/04/2021
4083121	CARLOS FREDERICO CABRAL DA SILVEIRA	MÉDICO TOCONECOLOGISTAS PLANTONISTAS	02/05/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 270 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
4038436	GLEICE SUELEN DAMASCENO LEO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/04/2021
4037200	MARIA CAROLINA BORBA ESPINDOLA	MÉDICO REGULADOR	29/04/2021
11087773	NATALIA FREIRE DA SILVA	SUPERVISOR DE ENSINO	02/05/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 271 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº46.899 publicado no D.O.E. de 19/12/2018 .